ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7434

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Raimundo Pereira da Silva

Data: 03/11/2005

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 52, de 13/12/2005. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros à Dra. Isméria Tupinambá de Lélis Branquinho.

Controle Interno – Caixa: 7O.3 **Posição:** 43 **Número de folhas:** 09

RESOLUÇÃO Nº 524/2005
13-12-2005

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
CL: 70.3
Ordem: 43
Nº fls: 07

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RERSOLUÇÃO Nº_____/2005

AUTOR:

Vereador – Raimundo Pereira da Silva

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, à Srª. Isméria Tupinambá de Relis Branquinho.

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 03/11/2005**
2 - **Comissão Especial**
3 - APROVADO EM ÚNICA EM 13.12.2005
4 -
5 -
6 - 16/março/2007
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 52, de 13 de dezembro de 2.005.

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à **Drª. Isméria Tupinambá de Rélis Branquinho, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobre maneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de dezembro de 2.005.

Vereador - Sebastião Iden Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

JORNAL DE NOTÍCIAS
16.12.2005

RESOLUÇÃO Nº 52, de 13 de dezembro de 2.005.

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à **Drª. Isméria Tupinambá de Rélis Branquinho, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobre maneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de dezembro de 2.005.

Vereador - Sebastião Hideu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Às Comissões
01/11/05

Projeto de Lei Nº _____2005

Concede Titulo de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica ourtogada a Dra. **Isméria Tupinambá de Rélis Branquinho** o Titulo de Cidadã Honorário de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobre maneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições em contrário.

Sala das Sessões 01 de Novembro de 2005

Raimundo Pereira da Silva
(Raimundo do INSS)
VEREADOR

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
DATA: 31/10/2005
HORA: 18:05
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2005
PRESIDENTE

Somos pela aprovação do título.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2005
PRESIDENTE

ISMÉRIA TUPINAMBÁ DE LÉLIS BRANQUINHO

Nascida aos 26/11/51., na cidade de Coração de Jesus

CASADA com RENATO GOMES BRANQUINHO, que faleceu no dia 28/06/06.

Filiação: CAMILO AUGUSTO DE LÉLIS
AMIRA DE SALES BARBOSA.

Irmãos: Maria Lídia-(falecida) Felicidade e Dimas

MÃE DE CINCO FILHOS: Fernando- Renata- Camila- Flávio e Roberto.

CONCLUIU o curso de Direito na UNIVERSIDADE DE DIREITO DE ITAUNA em 1978, que teve o título de 1ª CIDADE UNIVERSITÁRIA DO MUNDO reconhecido pela UNESCO.

Ainda estudante, foi estagiária na Defensoria Pública de Contagem por 03 anos, estendendo-se até a Belo Horizonte.

Há mais de 20 anos, exerce o cargo de DEFENSOR PÚBLICO, tendo iniciado sua carreira na cidade de Coração de Jesus, aos 12.07.85, onde atuou tanto na área cível, família e criminal, e tribunal do júri funcionando em cerca de 60% do julgamentos, em todos os trabalhos com função exclusiva na função de Defensora Pública.

Lecionou, 04 anos, no Colégio Estadual Benício Prates, em Coração de Jesus, HISTÓRIA DO BRASIL- HISTÓRIA GERAL, MORAL E CÍVICA E OSPB, para o 2º grau.

À pedido, a fim acompanhar sua família foi transferida para a Comarca de Divinópolis, atuou em todos os setores, mas por cerca de 03 anos exclusivamente na 2ª Vara Criminal e substituindo na Vara de Infância e Juventude.

Há mais de 06 anos, nesta Comarca de Montes Claros, onde atuou na 2ª Vara Criminal, substituta na Vara de Execução Criminal e do Tribunal do Júri.
Contribuiu com o atendimento na Vara de Família.

Atualmente atua na Vara de Infância e Juventude e Precatórias.

É a defensora nesta Comarca mais velha na função.
TEM A GRADUAÇÃO MAIOR na carreira, POR TER ATINGIDO HÁ MAIS DE 09 ANOS A CLASSE ESPECIAL.

Família:

Esposo- Foi vereador na cidade de Divinópolis.

Fazendeiro em Coração de Jesus.

Da união nasceram 05 filhos, sendo Fernando, Renata e Camila, FARMACÈUTICOS.

Flávio e Roberto, cursam o curso de FARMÁCIA.

È avó de três netos, MARINA, ÁLVARO E FERNANDO..

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Coriolando da S. Ribeiro Afonso (CORI), Convida V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega do **"Título de Cidadã Honorária" de Montes Claros**, à **Dra. ISMÉRIA TUPINAMBÁ DE LÉLIS BRANQUINHO** - Defensora Pública, conforme Resolução nº 52/2005 de autoria do vereador **Raimundo Pereira da Silva (RAIMUNDO DO INSS).**

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 16 de março de 2007 (sexta-feira)
Horário: 19 horas e 30 minutos

março/2007